

PORTARIA nº.19 /2015 CAMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE/IFSC

Palhoça, 06 de abril de 2015.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor técnico administrativo do Câmpus de Palhoça, considerando a nota do estágio probatório, relativa ao período de 20/01/2015 a 06/04/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Barbara Emanuele de Andrade Neri	D	Estágio Probatório	101	102	20/03/15	8,70
Oscar Raimundo dos Santos Junior	D	Estágio Probatório	101	102	20/03/15	10,00
Vânessa da Rosa Guimarães	D	Estágio Probatório	101	102	25/03/15	9,6

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça – IFSC
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012.
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue

Vilmar Silva
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012.
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue